



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Homologa a Resolução nº 20, de 9 de agosto de 2022, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que recomendou a aprovação da inclusão de sábado letivo no Calendário Acadêmico 2022 do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5, inciso X do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007875.2022-31](#) e as discussões realizadas na 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Ensino, de 26 de julho de 2022, e na 21ª Reunião Ordinária do Coepe, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 20/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 9 de agosto de 2022, que recomendou a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da inclusão de sábado letivo no Calendário Acadêmico 2022 do *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 19/08/2022 07:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306627
Código de Autenticação: 19417f77b2



